

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2119/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0040486/2025-38

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1174, de 27 de setembro de 2025, fica renovado, a partir 2 de janeiro de 2025, o reconhecimento do curso de Especialização Profissional Técnica em Enfermagem do Trabalho, ministrado pelo Centro Educacional Roberto Porto, situado na Av. Getúlio Vargas, 5313, B. Carneirinhos, em João Monlevade, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela entidade Centro Educacional Roberto Porto Ltda – EPP.

SRE – Nova Era

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/10/2025